Id:12525D8EA4973C30

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 056/2022
MODALIDADE: DISPENSA Nº 022/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GILBUÉS-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI
CONTRATADO: NALVO CUNHA NOGUEIRA NETO
CNPJ: 05.008.508/0001-50
ENDEREÇO: Rua Cel Benjamin Nogueira, nº 223, Centro, Corrente-PI, CEP 64.980-000.
VALOR: R$ 96.237,15 (Noventa e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e quinze centavos).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Gilbués-PI/ Recursos Próprios.
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 e DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2022.

Gilbués (PI), 01 de agosto de 2022.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
Prefeito Municipal

Id:01AB1BEA421F3C2B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

Gilbués (PI), 01 de agosto de 2022.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 022/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GILBUÉS-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Inciso I, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 e DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da **NALVO CUNHA NOGUEIRA NETO, CNPJ: 05.008.508/0001-50,** para a prestação dos citados serviços. O valor global de R$ **96.237,15 (Noventa e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e quinze centavos)**, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
Prefeito Municipal

Id:089B774415D13C1E

MUNICIPIO DE AMARANTE
Praça Quincas Castro, nº 15, Centro, Cep 64400-000
Tel. (86) 3292-1134
CNPJ 06.554.802/0001-20
pmasec.gabinete@hotmail.com
AMARANTE – PIAUÍ

DECRETO Nº 049/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre o FERIADO nas repartições públicas do município de Amarante-PI, no dia 04 de agosto de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, ESTADO DO PIAUÍ, Diego Lamartine Soares Teixeira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, e com fulcro na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as festividades da Semana Cultural que fazem parte da comemoração do aniversário de 151 anos de emancipação política do município de Amarante

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado FERIADO municipal nas repartições públicas, no dia 04 de agosto de 2022, em alusão às festividades do aniversário de 151 anos de emancipação política do município de Amarante-PI.

Art. 2º - Não se enquadram no art. 1º as unidades de serviços de saúde de funcionamento 24 (vinte e quatro) horas que não permitam paralisação aos finais de semana e feriados, tais como: Pronto Atendimento Municipal, SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Hospitais e laboratório Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Amarante-PI, 02 de agosto de 2022.

DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA:01252722354
Assinado de forma digital por DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA:01252722354
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA:01252722354
Dados: 2022.08.02 15:02:01 -03'00'

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal

Praça Quincas Castro, nº 15, Centro, CEP 64400-000
Tel. (86) 3292-1134
CNPJ 06.554.802/0001-20
pmasec.gabinete@hotmail.com
AMARANTE – PIAUÍ

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:	
Sem remessa postal	R$ 455,00
Com remessa postal	R$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:	
Sem remessa postal	R$ 910,00
Com remessa postal	R$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R$ 17,50

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manent"
ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)
Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Vanderlei Silva
Dpt° de Publicações Legais: Jéssica Sousa
Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecilia - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700
Email: atendimento@dompi.com.br
Envio de documentos: app.diarioficialdosmunicipios.org:8086/controlepublicacao/
ICP Brasil
EDIÇÃO ASSINADA DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO